CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1506/05	DATA: 4/10/2005
INÍCIO: 15h34min	TÉRMINO: 16h23min	DURAÇÃO: 49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 49min	PÁGINAS: 18	QUARTOS: 10
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
SUMÁRIO: Apreciação e votação de requerimentos constantes da pauta.		
Communication and particular and an experimental content and particular and parti		

OBSERVAÇÕES



Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Convido a Secretária para fazer a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata, porquanto todos os Srs. Deputados já a conhecem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente.

Recebemos ontem, 03 de outubro, as seguintes justificativas das testemunhas convidadas por este Conselho:

Processo nº 4, de 2005, e Representação nº 38, de 2005, instaurados contra o Deputado José Dirceu; e-mail do advogado do Sr. Marcos Valério e da Sra. Renilda Santiago manifestando a intenção dos seus clientes de não comparecerem perante este Conselho por entenderem já haver prestado todos os esclarecimentos em depoimentos anteriores perante a CPI dos Correios e a Polícia Federal; correspondência do Sr. Flávio Guimarães solicitando compreensão dos senhores membros que, dada a fragilidade da sua saúde e da idade de 77 anos, por orientação do seu médico, não poderá comparecer à oitiva para a qual foi convidado. Sugere que o Conselho requisite o depoimento do Sr. Ricardo Guimarães prestado na Subcomissão de Movimentação Financeira da CPI dos Correios, onde esclarece fatos que poderão colaborar com os trabalhos do Conselho.

Processo nº 5, de 2005, e Representação nº 4, de 2005, instaurados contra o Deputado Sandro Mabel; do advogado da Sra. Simone Vasconcelos manifestando a intenção de sua cliente em não comparecer perante este Conselho por entender já haver prestado todos os esclarecimentos em depoimentos anteriores perante a CPI dos Correios e a Polícia Federal; correspondência do Sr. Jacinto Lamas informando que os esclarecimentos que poderia prestar para o Deputado Sandro Mabel foram explicados no seu depoimento junto à CPI da Compra de Votos, esclarecendo sobre o mesmo tema.



Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

Não havendo mais nada a acrescentar, antes de colocarmos em votação os requerimentos dos Deputados Jairo Carneiro e Orlando Fantazzini, o Deputado Júlio Delgado tem algumas informações a prestar sobre o andamento do processo do Deputado José Dirceu.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, estamos na fase realmente conclusiva da instrução. Precisamos aguardar, pela terceira vez, o depoimento marcado para a data de hoje. O Sr. Flávio Guimarães, nas duas outras vezes, alegou problemas de saúde, com atestado médico sobre hipertensão arterial. Desta vez, a terceira, alega a sua idade avançada, estado de saúde crítico e que possamos requerer o depoimento do Sr. Ricardo Guimarães na Subcomissão da CPI. Acredito, em função dessas reiteradas negativas ou das reiteradas justificativas para não vir ao Conselho, que o Sr. Flávio Guimarães realmente não vem aqui. O que foi proposto a gente vai fazer, já estou providenciando. Quero ainda apreciar, nesta sessão, requerimento pedindo à Subcomissão da CPMI dos Correios, presidida pelo companheiro Gustavo Fruet, o depoimento do Sr. Ricardo Guimarães, prestado naquela CPMI. E estamos aquardando dois outros convites. Tem aí, mais uma vez, uma carta do advogado do Sr. Marcos Valério e da Sra. Renilda justificando também a não vinda a um convite formulado. Uma informação que quero dar aos companheiros — talvez por desconhecimento dos companheiros deste Conselho — aos assessores e a todos, é que todos os empréstimos feitos pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Sr. Marcos Valério ao BMG e ao Banco Rural foram provisionados pelo Banco Central. Quer dizer, o Banco Central considerou as operações irregulares, inexistentes e, portanto, os mesmos não serão pagos. Ao não serem pagos e não serem nem mais débitos do PT ou débitos do banco... do Sr. Marcos Valério, talvez, a não vinda poderia transparecer uma possibilidade do recebimento ou do pagamento dos mesmos. Houve uma decisão do Banco Central que tivemos conhecimento provisionando todos esses empréstimos. Isso eu não sei se poderia trazer ou não as justificativas das negativas do convite feito pelo Conselho ao Sr. Marcos Valério e à Sra. Renilda Fernandes.

Então vamos aguardar mais uma vez. Acho que o Conselho poderia tirar uma determinação final de um último convite para esta semana ainda, para amanhã ou

Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

para quinta-feira, na possibilidade da vinda dos mesmos e também do Sr. Delúbio Soares.

Era o esclarecimento que gostaria de fazer a este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Gostaria de fazer um apelo ao Relator para que, se não conseguirmos trazer essas pessoas nas oitivas aqui, S.Exa., na próxima quinta-feira, apresentasse ao Plenário do Conselho o seu plano de trabalho e o término do processo. S.Exa. que irá dizer quando tem condições de terminar para colocarmos em votação o seu parecer.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos tentar fazer esse convite mais hoje e amanhã, e, na quinta-feira, não tendo resposta ou confirmação, passaremos um plano a todos os membros do Conselho. Está certo assim?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Muito bom.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Pela ordem, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Creio que diante do expediente lido aqui será um esforço em vão tentar convidar essas pessoas. Creio que traz até desgaste para nós. Não temos o poder de coerção sobre essas pessoas, que já foram convidadas creio que por duas ou três vezes, e, por último, recebemos uma correspondência desse teor. Creio que não deveríamos insistir. A minha opinião é que V.Exa. vai pôr em votação o requerimento para colher a contribuição oferecida na Subcomissão. Já podemos deliberar agora, se V.Exa. concordar, deliberamos logo para não perdermos tempo em insistir com essas pessoas.

Segundo consta aqui, o Sr. Delúbio Soares foi convidado também. E a resposta dele?

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Negativa.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Acho que não devemos perder mais tempo com essas pessoas. É a minha opinião.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Apenas para reiterar, concordo com V.Exa., mas como Relator me compete uma última tentativa. Ao reiterarmos... Como V.Exa. fez no relatório, em que procedeu com muita capacidade, eficiência e competência, vamos tentar mais uma vez, até porque o Sr. Delúbio Soares foi

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1506/05

Data: 4/10/2005

convidado somente uma vez, e não vamos deixar de convidá-lo hoje, e ao Sr. Marcos Valério e à Sra. Renilda por mais uma vez. Acho que o Sr. Flávio, já pela terceira vez com justificativa, não tem sentido.

Outra proposta que eu gostaria de apresentar também é que nós — e vou verificar agora, quando for à secretaria — aprovamos alguns requerimentos requerendo algumas instruções feitas pelas CPMIs. Outras que não, poderíamos aproveitar também e aprová-las aqui nesta reunião. Vou verificar e retorno para que possamos tirar essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Poderíamos colocar, em termos gerais, essa votação porque muitas nós já pedimos. Todas as oitivas, as testemunhas que forem necessárias para o bom andamento do nosso processo, eu vou solicitar. Gostaria que V.Exas. aprovassem nesse sentido. O que for necessário a Presidência vai requerer.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Uma última palavra. É que nós já aprovamos aqui, por exemplo, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio, do Sr. Marcos Valério, quer dizer, a solicitação dos mesmos às CPMIs, porque não podemos quebrar e temos que fazer a solicitação à Presidência da Casa. Já aprovamos aqui. Tem alguns requerimentos aqui já aprovados solicitando às CPMIs, à Procuradoria e à Polícia Federal os depoimentos, mas tem alguns outros documentos como este que acabei de relatar do provisionamento de recursos do Banco Central. Esses dados das CPMIs constam do requerimento que devemos, para oficializar a documentação no processo, na representação que estamos analisando, aprovar oficialmente, sob pena de, numa suspeição, termos eles contextualizados no processo, na representação em tela.

Gostaria de aproveitar a documentação, no caso do Banco Central, com a sub-relatoria do nosso companheiro Deputado Gustavo Fruet, e a documentação também da CPMI da Compra de Votos, ou do mensalão. Esses documentos são importantes para oficialização da instrução que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, para não haver dúvida, vou colocar em votação esse requerimento de V.Exa.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

Aprovado.

Alguém mais deseja apresentar mais algum requerimento?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, em abono da sua palavra, creio que já deveríamos consentir, em havendo qualquer necessidade de qualquer providência para complementar a instrução, esse aval do Plenário do Conselho para ajudar o trabalho do nobre Relator. Concordo com V.Exa. Espero que possamos todos concordar, em qualquer necessidade que haja, que o Relator possa, através de V.Exa., encaminhar as solicitações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sinto necessidade de uma votação.

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Deputados, antes de aprovarmos mais dois requerimentos, gostaria de alertá-los e comunicar que hoje eu fiz uma reunião com o Presidente da Casa, o Deputado Aldo Rebelo, uma reunião muito útil e longa, uma hora e meia de conversa. Eu fiz um levantamento total de todos os trabalhos do Conselho, o que nós fizemos, as nossas dificuldades, e expliquei o que este Presidente gostaria que acontecesse com os próximos 16 processos.

Eu gostaria de comunicar a todos também que tomei uma decisão. Quando esses processos chegarem aqui, eu vou fazer o sorteio da relatoria. Eu não vou escolher mais os Relatores. Eu já fiz uma planilha. Os Deputados que não forem do mesmo Estado, do mesmo partido dos Deputados que estão sendo representados aqui — do mesmo Estado, do mesmo partido — não poderão ser Relatores, e aqueles que já são Relatores de outras matérias.

Tenho a impressão que todos os membros do Conselho vão ser Relatores de alguma matéria e ainda vou precisar de quatro suplentes.

Então, quero alertá-los que, a qualquer instante, esses 16 processos chegam aqui.

Eu disse ao Presidente que eu gostaria muito que esses processos chegassem ao Conselho de Ética instruídos e com parecer. Mas, se não quiserem dar o parecer, que venham instruídos, com as provas, com os documentos, com os



Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1506/05

ntar

Data: 4/10/2005

detalhes, fazendo um resumo de cada caso, e parece-me que a Corregedoria não quer fazer desta maneira.

Infelizmente, não tive contato com o Corregedor, mas, pela imprensa, ele foi um pouco áspero a meu respeito, foi deselegante, vamos dizer assim. Eu não quis responder, dizendo que um homem educado não responde a essas ofensas. Então, ele, realmente, quer fazer do jeito dele, ele e o Relator lá, na Corregedoria, e vamos aguardar. Se eles mandarem os processos instruídos, com parecer, nós tocamos normalmente aqui. Se mandarem em blocos, vamos individualizar aqui no Conselho. No mesmo dia eu instauro o processo e, no dia seguinte, eu faço o sorteio dos Relatores.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, só uma dúvida. Alguns nomes citados naquela relação já têm procedimento aqui. O senhor vai apensar ao Relator que já está designado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria também de conversar com os senhores, ouvir a opinião de todos. Dois processos estão em fase adiantada e final. Vamos dizer assim, fase final, que é o caso do José Dirceu e do Sandro Mabel — o do Romeu Queiroz houve um problema sério. No caso do Romeu, veio o processo para cá sem instrução nenhuma, sem prova alguma, e o Relator está aqui, o Josias Quintal. Então, nós achamos que seria interessante anexar para ter um prazo maior, para não pedirmos mais 30 dias, ou 40 dias, no processo dele.

Isso tudo vamos decidir em conjunto. Eu vou colocar em votação. Vamos aguardar. Os outros dois estão praticamente prontos. É só juntar, não tem outra coisa. Isso tudo nós vamos decidir, eu vou colocar em votação, mas eu quero fazer o apelo mais uma vez ao Deputado Júlio Delgado e ao Deputado Benedito de Lira que apressem esses dois processos, para que, quando chegarem os novos, nós já tenhamos praticamente todos os casos resolvidos.

Alguém deseja fazer uso da palavra? Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Obrigada, Sr. Presidente. Com relação à acareação proposta na última sessão, houve alguma deliberação deste Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu não entendi.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Acareação do Deputado Sandro Mabel.

Data: 4/10/2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1506/05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou colocar em votação agora.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós temos dois requerimentos aqui, um do Deputado Jairo Carneiro e outro do Deputado Orlando Fantazzini. São iguais. Requer o procedimento necessário para acareação da Deputada Raquel Teixeira com o Deputado Sandro Mabel no processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra o Deputado Sandro Mabel.

Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos dos Deputados Jairo Carneiro e Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Com meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com o voto contrário do Deputado Pedro Canedo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - A política, Sr. Presidente, é feita de coisas ingratas. V.Exa. há bem pouco manifestou-se solidário com essa sentença ao sentir-se magoado por uma declaração pública inconveniente e desrespeitosa do colega Corregedor desta Casa. Por ser a política ingrata, a manifestação certa daqueles que se sentem ofendidos, alguns até injuriados, se não difamados, nos leva a adquirir uma carga imensa de transigência e de tolerância. É a virtude que se consegue pela militância, pelo exercício vocacional dessa arte que nós cultuamos e até, bem mais certo, cultivamos, que é a política.

Sr. Presidente, ela é tão perigosa e, certas circunstâncias, é tão mágica que é a única ciência que altera a geometria. Pode-se perceber em muitas ocasiões a constatação dessa afirmação até certo ponto ilógica, porque qual é a outra ciência que possibilita as paralelas se tornarem tangentes?



Número: 1506/05

Data: 4/10/2005

Onde quero chegar, Sr. Presidente? Primeiro, para que a minha reflexão inicial — não é nem exórdio — se justifique, dizer que estamos nesta Casa muito bem servidos de um serviço taquigráfico. Quero até cumprimentar os ilustres assessores e servidores da Casa nesse trabalho que, de certa forma, é até o sinal concreto que temos uma blindagem para nos defender de certas incompreensões e de certas difamações de alguns apressados e de alguns preconceituosos.

É o seguinte, Sr. Presidente: tenho aqui, em mãos, as notas taquigráficas de um trecho da minha inquirição em relação ao Deputado Sandro Mabel, que vou ler. Em determinado momento eu disse ao Deputado Sandro Mabel — está aqui com toda autenticidade: "V.Exa. deve dizer: eu não tentei suborná-la, não tentei comprá-la porque não é do meu feitio. Não há antecedentes. Ela, de forma passional, foi inventando. Não se trata dessa paixão de pele, mas dessa paixão que alguns psicólogos e psicanalistas explicam com muita propriedade. Eu pergunto a V.Exa., repetindo, portanto, aquelas perguntas feitas pelo ilustre Deputado Benedito de Lira e desculpe a dissertação prolongada..."

Então V.Exas. perceberam, na taquigrafia, a verdadeira descrição de um passionalismo que eu fiz questão na hora de dizer: não é de pele. Mas aquilo que os psicanalistas, que os psiquiatras identificam como raiva, ira, amor em determinados casos, mas ressalvando sempre, como eu disse aqui, não de pele. Eu mato por ira, é um crime passional; eu mato por ciúme, é um crime passional; eu calunio até, em determinadas circunstâncias, na fronteira da retorsão, por uma questão de passionalismo. Pois é. Isso aqui está evidenciado através do simbolismo de um trabalho a que nós devemos agradecer pela perfeição: as notas taquigráficas. O que aconteceu? Hoje sou surpreendido, como deve ter sido surpreendida a Casa inteira, dentro dos seus computadores, pelo seguinte, extraído do Diário Tucano: "Goldman defende Raquel e protesta contra a "baixaria". Durante o depoimento de Sandro Mabel, ontem, no Conselho de Etica, a tropa de choque do Deputado goiano atuou para desacreditar o testemunho da Deputada Raquel. Em sua intervenção, o Deputado Nelson Trad chegou a sugerir que as declarações da Parlamentar sobre a proposta de suborno — teriam sido motivadas apenas por uma "paixão" reprimida dela por Mabel. O Líder do PSDB na Câmara, Deputado Alberto Goldman, considerou desrespeitosa a insinuação do peemedebista. 'Do nosso ponto de vista,





Número: 1506/05

Data: 4/10/2005

a Deputada está acima de qualquer suspeita. A tentativa de desqualificá-la é uma baixaria, uma vergonha', declarou. Para Goldman, o Deputado Trad deve ser duramente repreendido. 'A conduta dele fere as normas de relacionamento entre os Deputados; ele poderá ser levado ao Conselho de Ética para responder sobre isso', ressaltou."

É o líder da bancada do PSDB nesta Casa, um homem provado, com muitos anos e com muitos mandatos, com muitas responsabilidades na vida pública, se apresenta aqui como um irresponsável dirigente de um bloco respeitado desta Casa. Ele não tomou conhecimento das notas taquigráficas ou, se elas chegaram para ele, devem ter chegado em javanês, porque ele, em certas ocasiões, sabe muito bem falar e interpretar javanês. Eu respondi, Sr. Presidente, e vou ler. E o faço antes de ele receber a carta, porque ele não teve a educação de, primeiro, certificar-se de que eu disse isso. Vou entregar a ele, pessoalmente, a seguinte carta: "Deputado Goldman, não aceito a forma irresponsável da sua crítica, exposta no Diário Tucano, sobre o meu comportamento no Conselho de Etica e Decoro Parlamentar, quando da inquirição do Deputado Sandro Mabel. Com seus anos de vida pública, não deveria dar vazão ao seu entusiasmo nem à paixão partidária, para nunca retratarse. Devo dizer-lhe também aquilo que a Taquigrafia comprova: que não costumo ter arrependimento na vida pública. Todas as minhas atitudes são e foram demarcadas e responsavelmente assumidas. Mas acho que a um homem da minha idade é possível que se vislumbre alguma possibilidade de inteireza. Não sou e nem serei um cortesão que procura defender uma bancada por amor à bancada. Sou homem público com mandato no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, por respeito à minha função, tenho o dever de defender a honra desta Casa. Não estou ungido pelo óleo do talento, mas sim pelo óleo da idade. Na Câmara Federal, não é a paixão, entre parênteses — passionalismo —, que governa a nossa ação parlamentar, mas sim o respeito e a veneração à Instituição. Eu os tenho; alguns supõem tê-los."

É isso, Sr. Presidente. Eu o faço como uma satisfação ao Conselho. Não duvidem os meus colegas, não duvide o Presidente, não duvidem aqueles que têm o culto à seriedade e à manifestação concreta da irmandade com a justiça que este

Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1506/05

Data: 4/10/2005

Conselho, em última análise, vai ser o grande culpado se nós transformamos isso numa paranóia partidária.

Saiba disto, Sr. Presidente, saibam disto, meus colegas: ou aqui se decide, porque nós não julgamos dentro das nossas consciências, ou nós seremos responsáveis pela desmoralização definitiva da Câmara Federal. Não se brinca. Temos a consciência nítida da responsabilidade. Amargamos horas de intensa angústia à medida que nós fomos nos aproximando de decidir a sorte política de muitos aqui. Mas temos de fazê-lo com responsabilidade, não por ouvir dizer, como alguns Líderes de bancada estão fazendo nesta Casa, na comprovação exata de que, na realidade, pecou-se, tem-se de punir.

Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad, tenha certeza absoluta da nossa solidariedade, da solidariedade desta Presidência e dos demais membros do Conselho. Realmente, o Deputado Goldman foi muito infeliz. Não devia ter participado dessa maneira. Ele veio aqui rapidamente, no final da reunião, quer dizer, ouviu dizer. Foi muito infeliz.

Eu gostaria de dizer, já que V.Exa. abriu esse assunto, que hoje eu sinto que o Conselho de Ética é uma grande família, independentemente de partidos políticos. Nós estamos nos vendo diariamente, trabalhando diariamente. Eu sinto que existe uma única intenção: intenção de ir atrás da justiça, mas de uma maneira independente, de uma maneira transparente e, acima de tudo, logicamente, de uma maneira justa. É o que queremos e vamos fazer.

Deputado, tenho certeza absoluta de que este Conselho de Ética vai dar uma satisfação à sociedade brasileira, e a melhor das satisfações. O que nós fizemos até agora foi um trabalho duro, permanente, com pressões as mais diversas, desde uma simples pressão sentimental até ameaças. Mas nós vamos agüentar isso. Vamos agüentar e vamos até o fim. Eu tenho certeza absoluta de que vamos terminar todos esses processos e o Conselho de Ética vai ser o principal órgão desta Casa. Como V.Exa. disse, pode ser o grande culpado, mas tenho certeza de que vamos sair daqui com decisões amplas, grandiosas, porque os membros deste Conselho, caso a caso, vão saber usar a sua consciência acima de tudo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, a palavra, por favor.

Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu gostaria de lembrar, corroborando as palavras do Deputado Trad — e o parabenizando —, que me sinto orgulhoso, de certa parte e de certa forma, de ter criado jurisprudência aqui neste Conselho. Quando saí do PPS, por questões partidárias, e fui para o PSB, requeri à Mesa e obtive deferimento — do Conselho, depois da Mesa — em um caso que foi discutido na Comissão de Constituição e Justiça.

Por várias questões de Estado, muito mais regionais do que afetas à nossa vida aqui, nós tivemos, agora no prazo final de filiação, companheiros de vários Estados e de vários partidos, inclusive um que veio para o meu partido, o Deputado Josias Quintal, que agora faz parte da mesma agremiação nossa, como outros — cito aqui o Chico Alencar, o Fantazzini, o Edmar Moreira — que, pelas peculiaridades regionais, Deputado Trad, tiveram que procurar o caminho partidário para as eleições. Mas são membros do Conselho, por terem justamente o que V.Exa. disse no ofício: mandato. A responsabilidade aqui, depois de eleitos, não está mais no partido, está no que nós vamos fazer da nossa atitude como Conselheiros, tarefa para a qual nós não fomos eleitos pelo povo.

O povo nos elegeu para quê? Para votarmos projetos, para estarmos atentos e fiscalizarmos o Executivo, e tantas outras coisas. Aqui escolheram membros, nesta Casa, no início desta Sessão Legislativa, que responsabilizassem sobre as atitudes dos colegas Parlamentares. E foram 15 Deputados, com 15 iguais suplentes, e estamos hoje aqui os 30 com a responsabilidade de cumprir este mandato, para termos exemplos como V.Exa., o que disse bem o nosso Presidente Ricardo Izar.

Era isso que gostaria de dizer.

Parabenizo V.Exa. por esse testemunho. Fico muito honrado de ter iniciado um processo que caracteriza muito bem qualquer formação, tipificação, origem e funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Parabéns, Deputado Nelson Trad!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, senhores membros, vou precisar sair daqui a pouco, porque faço parte, coordeno um debate sobre segurança pública, um seminário. Preciso sair daqui a pouco, mas precisava lembrar



Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

nosso prezado Presidente do seguinte: eu estou com o caso do Deputado Romeu Queiroz. Como V.Exa. se reportou, é uma representação completamente despida de dados, de argumentos que permitam uma investigação, que permitam até mesmo o estabelecimento de juízo de valor.

Eu questionei, um pouco atrás, quanto à necessidade de se devolver aquilo para a Corregedoria, para que se fizesse a apuração. Evidentemente que não foi o parecer... a Consultoria não deu parecer favorável, eu fui voto vencido, vamos assim dizer, e tem que dar andamento. Então, eu quero lembrar a V.Exa. a necessidade... A situação é essa mesmo, ainda.

Então, é necessário que nós nos empenhemos, que o próprio Conselho solicite à Corregedoria, à CPI, remessa de dados, de informações de que disponham, para que possamos ter andamento. Porque uma coisa é certa, Presidente: eu vou fazer o relatório, e vou fazê-lo dentro de uma perspectiva política e ética. E essa perspectiva política e ética, isso me permite o estabelecimento de um juízo de valor — quando não se têm fatos, decide-se através de juízo de valor. E o juízo de valor — juízo de valor decorrente da ética, do processo ético — é algo que não expressa exatamente o que é, mas aquilo até que deva ser. Ele pode não expressar uma realidade, mas, desde que se tenha esse juízo de valor, vai-se julgar.

Eu quero evitar ao máximo ter de emitir um relatório apenas calcado em juízo de valor, porque, dada a subjetividade que se encerra na formação de juízo de valor, nós poderemos até pecar.

Então, peço a V.Exa. os expedientes adequados. Se necessário, requerimento, sim; se não necessário, em sendo uma conduta para todos os casos, que seja oficiada às CPMIs do Mensalão e dos Correios, etc., a remessa de dados referentes a esses Parlamentares que estão sendo investigados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, amanhã, às 14h30min, teremos a oitiva dos Srs. Paulo Leite Nunes e José Cardoso. São as testemunhas do Processo nº 3, de 2005, Representação nº 37, contra o Deputado Romeu Queiroz. Então, amanhã, às 14h30min, a oitiva desses 2 senhores, que são testemunhas do Deputado Romeu Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu acabo de chegar, em função do atraso do avião, e acabo de ver que foi aprovado um requerimento da lavra do nobre e querido Deputado Jairo Carneiro. Eu queria perguntar a V.Exa. se nesse requerimento a que foi dada a entrada hoje foi ouvido o Relator do caso do Deputado Sandro Mabel — esse requerimento trata da acareação entre o Deputado Sandro Mabel e a Deputada Raquel Teixeira. É praxe neste Conselho e em todas as CPIs que eu tenho acompanhado: todos os requerimentos, ao darem entrada no Conselho de Ética ou nas CPIs, passam em primeira mão pelo Sr. Relator, para se pronunciar quanto à necessidade, quanto à propriedade, propriamente dita, de ser votado ou deixar de ser. Só após se pronunciar o Sr. Relator é que, então, o requerimento vem à votação. A pergunta que faço a V.Exa.: qual foi o pronunciamento do Sr. Relator quanto a essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Na semana passada, nobre Deputado, o próprio Deputado Jairo Carneiro e eu conversamos com o Relator, quer dizer, já estava a par da possibilidade de apresentarem o requerimento. Aliás, são 2 requerimentos, do Deputado Jairo e do Deputado Orlando Fantazzini.

Eu gostaria de dizer a V.Exa. que, como já foi aprovado esse requerimento, essa acareação não vai ser em sessão aberta. Nós não fazemos acareação em sessão aberta. Nós não vamos dar palco para ninguém, nós vamos fazer uma fechada para essa acareação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu entendo, Deputado. Não é bem o fato...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - De qualquer forma, o Relator já estava sabendo, semana passada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim, todos nós estávamos sabendo, porque o Deputado Jairo Carneiro colocou, em alto e bom som, pelos microfones, sua vontade de fazer o requerimento, e ficou de fazer o requerimento. A surpresa nossa é que nós não estávamos sendo avisados, não fomos avisados. E a esse requerimento, parece-me, foi dada entrada às 13h45min, ou seja, após a hora determinada — não, desculpe, faltando apenas 35 minutos para o início desta sessão —, e ele tramitou com velocidade, com celeridade, Sr. Presidente.

Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não sou contra a celeridade, não. Ele tramitou de forma muito rápida. Coisa que eu estranhei foi não ter sido ouvido o Sr. Relator, é a única questão.

O Deputado Jairo Carneiro é um Deputado assíduo — eu já não tenho mais adjetivos para colocar no nobre Deputado Jairo Carneiro —, mas, a meu ver, Sr. Presidente, nós devíamos ter sido avisados do requerimento, para estarmos aqui. Até hoje pela manhã, quando procurei — telefonei de Salvador — se havia algum requerimento nesse sentido, meu assessor me informou que não. E, para surpresa minha, a ele foi dada entrada hoje às 13h45min.

Portanto, era só essa indagação que eu queria saber, e uma ponderação discutida. O Deputado Jairo Carneiro pode ficar tranquilo, que não haverá polêmica quanto à discussão desses requerimentos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero fazer a defesa da atitude e do comportamento de extrema exação e lisura de V.Exa. na condução dos trabalhos deste Conselho. Eu acho que isso é o bastante, não acrescento mais uma palavra. V.Exa. tem sido exemplar, e o parabenizamos. E à unanimidade o requerimento foi aprovado pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, na verdade, na reunião próxima passada, o Deputado Jairo Carneiro sugeriu a acareação. Eu confesso a este Conselho que, como Relator do processo, imaginava que hoje fosse dada entrada ao requerimento e eu pudesse, na verdade, ter tempo suficiente para fazer a análise dele, para ver se realmente tem ou não necessidade dessa acareação, até porque, como bem disse V.Exa., já foi aprovado. Tudo bem, mas não me parece que isso vá trazer absolutamente nenhum acréscimo, porque o que ela disse vai manter — o que ela disse, lógico. E o outro desdiz. Isso é um processo que aparentemente as pessoas imaginam que é fácil, mas que, na verdade, não é, até porque a coisa é muito subjetiva. Eu disse e outro diz: "Não, você não disse".



Número: 1506/05

Data: 4/10/2005

Quer dizer, eu realmente imaginava, até porque, quando eu estive aqui e peguei a pauta e não tinha nenhum requerimento... Eu tive um outro compromisso na Comissão de Constituição e Justiça e realmente não me apercebi dessa hipótese de que o Deputado poderia até ter protocolado o requerimento. É evidente que eu imaginava que nós pudéssemos ter pelo menos 24 horas para apreciação do requerimento, até que eu pudesse fazer uma análise dele, como Relator do processo.

Era essa a observação que eu desejava fazer a V.Exa. e ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, eu gostaria até de dar a minha opinião pessoal do que eu acho de uma acareação. Nós temos muitos anos de Câmara e já vimos diversas acareações. Ela não resolve nada. Mas é obrigação desta Presidência colocar em votação.

O requerimento entrou aqui. Aliás, não haveria nem necessidade de ouvir o Relator. Os requerimentos entram e eu coloco em votação. E os requerimentos foram colocados em votação praticamente uma hora depois de iniciada esta sessão. Falamos sobre diversos assuntos aqui. O último item foi a aprovação dos requerimentos.

Eu gostaria de esclarecer que não houve má-fé de ninguém aqui. De qualquer forma, eu gostaria de dizer a V.Exas. que eu, desde o começo, sou contrário a qualquer acareação neste Conselho de Ética. Houve um requerimento, eu o coloquei em votação e, só contra o voto do Deputado Pedro Canedo, foi aprovado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: a minha posição não significa dizer que eu esteja absolutamente dizendo que aqui há qualquer coisa contra quem quer que seja. Muito pelo contrário, há aqui um verdadeiro entendimento entre o Conselho e aqueles que são Relatores dos processos. Eu queria apenas fazer essa observação, independentemente de que o Relator pudesse ser ouvido ou não ser ouvido.

Eu lamento profundamente por não estar no momento em que foi protocolado o requerimento, porque eu estava em outra missão, junto à Comissão de Constituição e Justiça, considerando que a pauta não tinha essa observação. Mas a Relatoria se curva à decisão do Plenário do Conselho.

Data: 4/10/2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1506/05

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, matéria vencida, sem dúvida nenhuma, não vou discutir. E também quero fazer a ressalva: nunca passou pela minha cabeça má-fé de V.Exa. e de quem quer que seja neste Conselho. Apenas, quando o Deputado Jairo Carneiro, grande Relator do processo do ex-Deputado Roberto Jefferson, todos os requerimentos que entraram passaram pelo Sr. Relator Jairo Carneiro, que opinou pela aprovação ou não. Nesse caso, quando o Deputado Jairo Carneiro foi subscritor do requerimento, não passou pelo nobre Relator. É só essa observação que eu queria fazer.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, é que havia coincidência de eu estar presente, com todo respeito ao nobre Deputado Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, ao agradecer a confiança de todo o Conselho, e sob o risco e a preocupação da generalização amanhã, num eventual julgamento, e ser colocado que nós não aprovamos requerimentos individualizados no seu teor e do conhecimento na instrução e na inclusão do processo de representação — no caso, Processo nº 004, que eu relato —, eu gostaria de colocar aos companheiros, e vou ler para V.Exa., para que V.Exa. possa colocar em votação os requerimentos que a gente deseja que sejam incluídos nessa instrução, e eu encaminho à Mesa depois.

O primeiro requerimento são os depoimentos do Sr. Duda Mendonça na CPMI, na Polícia Federal e na Procuradoria-Geral da República.

O segundo é um requerimento à Sub-Relatoria da CPMI dos Correios com relação à remessa de recursos para o exterior e principalmente aos empréstimos no BMG, Banco Rural e Banco do Brasil feitos pelo Sr. Marcos Valério e suas empresas, e também do Partido dos Trabalhadores. Se nós já tivermos requerimentos que já foram aprovados nesse sentido, não tem problema, torna-se prejudicado em função disso. Mas os depoimentos desses feitos e, principalmente, as informações do Banco Central com relação ao provisionamento dos mesmos; o extrato final do Banco Central, um relatório que ele tem — acho que é bimestral, não tenho certeza, são as informações do Banco Central. Se o Deputado Carlos Sampaio, que faz parte da CPMI, tiver a informação precisa, pode nos dar, para



Número: 1506/05 Data: 4/10/2005

precisar. Mas a informação do Banco Central e também o cruzamento dos mesmos, desses bancos, com relação aos fundos de pensão, se já existe esse cruzamento do BMG, Rural e Banco do Brasil...

O requerimento aprovando o depoimento do Sr. Ricardo Guimarães na Sub-Relatoria da CPMI dos Correios, prestado em nome do Banco de Minas Gerais.

O requerimento solicitando à PETROBRAS a data de entrada do Deputado José Dirceu no Conselho Administrativo, a data da sua saída e a remessa respectiva e o valor dos pagamentos, se foram feitos.

Gostaria ainda de requerer a V.Exa. a cópia dos sigilos telefônicos do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza; a cópia dos documentos bancários referentes... documentos bancários das empresas ou do Sr. Marcos Valério referentes a depósitos e saques realizados na conta do Sr. Roberto Marques — seja ele qual for, o Roberto Marques —, mas que conste na CPMI dos Correios com relação ao Sr. Roberto Marques; a cópia dos sigilos telefônicos do Deputado José Dirceu, do Sr. Delúbio Soares, do Sr. Sílvio Pereira e das empresas de propriedade do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza; a cópia do sigilo bancário do publicitário Marcos Valério, do Deputado José Dirceu, do ex-tesoureiro Delúbio Soares e do ex-secretário Sílvio Pereira, este sendo feito à Mesa; a cópia dos contratos de empréstimos do Banco de Minas Gerais e do Banco Rural ao publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, bem como a cópia dos contratos de empréstimos feitos junto aos bancos acima citados em nome do Partido dos Trabalhadores, tendo como avalista o ex-Presidente, ex-Deputado José Genoíno.

Todos esses requerimentos que já constam — eu gostaria de contar com a aprovação — eu estou remetendo à Mesa, à PETROBRAS, Roberto Marques, Duda Mendonça, e esses sigilos bancários e telefônicos desses senhores que vão ser remetidos à Mesa da Câmara. Gostaria de submeter à apreciação do nobre Conselho, para que ficassem constados oficialmente os documentos que nós estamos requerendo da CPI, da Procuradoria e da Polícia Federal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou colocar em votação, mas alertando V.Exa. de que uma boa parte desses pedidos já foi feita e alguns já estão aqui conosco.

Número: 1506/05

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 4/10/2005

Então, os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovados os requerimentos sugeridos pelo Relator desse processo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, só uma análise. É importante ressaltar que foi aprovado um requerimento meu neste Conselho que pede a análise e os cruzamentos que foram feitos dos sigilos telefônicos pedidos nas CPMIs. Se formos pedir os dados dos sigilos telefônicos... Eu mesmo vi um depoimento de um membro da CPMI que tem cerca de 3 milhões de sigilos telefônicos. Então, os dados e os cruzamentos desses senhores é que são importantes para a elucidação dos nossos trabalhos aqui no Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, antes de encerrar, eu gostaria de relembrar que amanhã, às 14h30min, será a oitiva dos Srs. Paulo Leite Nunes e José Hertz Cardoso, testemunhas do Processo nº 3/05, Representação nº 37, contra o Deputado Romeu Queiroz.

Está encerrada a sessão.

XXX